



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

RESOLUÇÃO Nº 32/CONSUP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Altera, ad referendum, do Conselho Superior Pro tempore, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri, referente ao ano de 2018.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinada com a Resolução nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 54/2018/CEAP/REITORIA/UFCA, de 22 agosto de 2018, que solicita alteração do Calendário Universitário 2018, da Universidade Federal do Cariri – UFCA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 31/CE/PROEN, de 05 de setembro de 2018, que defere a solicitação constante no Memorando nº 54/2018/CEAP/REITORIA/UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.002804/2018-09;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, do Conselho Superior *Pro tempore*, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri, referente ao ano de 2018, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *pro tempore*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 32/CONSUP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o Calendário Universitário 2018:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
22 a 26 de outubro de 2018 – V Mostra Universitária da UFCA.	05 a 09 de novembro de 2018 – V Mostra Universitária da UFCA.